



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0048/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar** o advogado **João Cerqueira Teixeira Neto, OAB/BA n. 22063**, da função de Presidente da **Comissão de Direitos e Prerrogativas** e designar a Vice-Presidente **Liz Jane Rosário Rocha Cardoso, OAB/BA n. 20930**, em **substituição temporária**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Maio de 2014.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente – OAB/BA